

PORTARIA Nº. 100/2024 – GABINETE DO PREFEITO

“Dispõe sobre exoneração, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 50, Inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas,

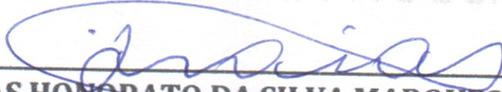
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **GISLEANGELA LUCIANO PEREIRA**, inscrita no RG nº 7.149.969 SDS/PE e CPF/MF sob o nº 069.829.784-94, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA** símbolo **CC-4**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, no quadro de avisos desta prefeitura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 22 de fevereiro de 2024.



ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

